

Resolução nº : 4749/2004
Protocolo nº : 292738/04
Origem : APMF PROFESSOR JOSÉ SARTI DA ESCOLA ESTADUAL DE
LUPIONÓPOLIS
Interessado : APMF PROFESSOR JOSÉ SARTI DA ESCOLA ESTADUAL DE
LUPIONÓPOLIS
Assunto : CERTIDÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Deferir o presente pedido de certidão liberatória, nos termos da Informação nº 196/04, da Diretoria Revisora de Contas.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente